

## EDITAL

Doutor António Carreto Fidalgo, Reitor e professor catedrático da Universidade da Beira Interior, Presidente do júri das provas para obtenção do título académico de agregado, requeridas pelo Doutor Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago, no ramo de Medicina, substituído por delegação, pelo Vice-Reitor, Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz.

Faz saber que:

1º O júri das referidas provas é constituído pelo Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor catedrático da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, Doutor José António Martinez Souto de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Doutora Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, professora catedrática convidada da Universidade da Beira Interior, Doutor António José Feliciano Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Doutor Luis Manuel Taborda Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

2º As provas se realizarão de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 29 de janeiro de 2018, às 10 horas:

- Apreciação e discussão do curriculum vitae pelo Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia e o Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

- Apresentação, apreciação e discussão do relatório a que se refere a alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho, para o relatório da unidade curricular “Medicina Geral e Familiar.”, pelo Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia e o Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel.

- Dia 30 de janeiro de 2018, às 10 horas, apresentação e discussão do seminário ou lição referida na alínea c) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho, subordinada ao tema “A Empatia Médica: Conceito, áreas de aplicação, sua avaliação e consequências em saúde.”, sendo arguente o Doutor António José Feliciano Barbosa.

3º As provas são públicas nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho.

4º Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação e deliberação do resultado final, sendo a classificação do candidato feita por votação nominal fundamentada o qual é expresso pelas fórmulas de “Aprovado” ou “Recusado”, ficando o mesmo sujeito a homologação do reitor, a realizar no prazo de 10 dias úteis.

5º Todas as provas, sua apreciação e votação terão lugar nas instalações da Reitoria da Universidade da Beira Interior.

Covilhã e Reitoria da Universidade da Beira Interior, em 07 de dezembro de 2017

O Presidente do júri, por delegação

